



CHAMADA PÚBLICA

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Regional do Cariri – URCA, por meio desta chamada, torna público aos interessados, que estão abertas inscrições para seleção de monitores para realização do Concurso para Professores Efetivos desta IES, conforme Edital nº 003/2015-GR.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão candidatar-se à Monitoria alunos regularmente matriculados na Universidade Regional do Cariri-URCA.

1.1.1. A vigência do contrato será de um mês, entre os dias 20 de junho e 20 de julho de 2016.

1.2. As inscrições estão abertas no período de 10 a 13 de Junho de 2016 e deverão ser feitas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, URCA, no Campus Pimenta, em Crato- CE, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. DAS VAGAS

2.1. A presente chamada abrange vagas para monitoria remunerada.

2.2. As vagas de monitoria remunerada serão destinadas aos estudantes com o maior Índice de Rendimento Acadêmico e melhor nota na análise de carta de intenção.

2.2.1. Serão ofertadas 15 vagas de monitoria remunerada, distribuídas conforme o Quadro abaixo:

Quadro das Vagas

CENTRO	CURSO	CIDADE	VAGAS
CCBS	Educação Física	Crato	02
	Enfermagem	Crato	02
	Ciências Biológicas	Crato	01
CESA	Direito	Crato	03
CH	Ciências Sociais	Crato	01
	História	Crato	01
	Letras	Crato	01
	Geografia	Crato	01
CE	Pedagogia	Crato	02
CCT	Engenharia de Produção	Juazeiro do Norte	01
TOTAL DE VAGAS			15



3. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA PARA MONITORIA REMUNERADA

3.1. A vigência da bolsa de monitoria remunerada será de 1 mês, com início previsto para 20 de junho de 2016, considerando as normas e procedimentos exigidos pela URCA.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , pagos diretamente ao monitor.

3.2.1. Após a divulgação da distribuição das bolsas, os estudantes selecionados terão um prazo de 48 horas para apresentar documentação que comprove atender ao perfil FECOP.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo.

4.2. A seleção dos monitores obedecerá aos seguintes critérios:

4.2.1. Pontuação obtida na carta de intenção entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme modelo adquirido na PROGRAD:(0-10)

4.2.2. Índice de Rendimento Acadêmico;

4.3. Em caso de empate, será considerado como critério para desempate estudante de semestre mais próximo da conclusão do curso:

4.3.1. Maior IRA;

4.3.2. Maior Idade

6. REQUISITOS E COMPROMISSO DO MONITOR REMUNERADO

6.1. O aluno candidato para a vaga de monitoria remunerada deverá:

6.1.1. Ser estudante regular do curso de graduação;

6.2. O aluno deverá dispor de 20 horas semanais para realização das atividades de monitoria. O horário e local deverá ser compatível com a disponibilidade da Comissão.

6.3. Aos monitores é vedado o acúmulo de bolsa com a de outros programas, não ter vínculo empregatício;

6.4. Dentre as atribuições previstas, o monitor deverá:

- a) Auxiliar a Comissão do Concurso em tarefas de esclarecimento de dúvidas e execução de atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência,
- b) Zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;

8. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

.



8.1. para inscrição do Processo Seletivo o candidato não poderá ter reprovação em nenhuma disciplina por falta.

8.2. As atividades de monitoria não poderão coincidir com suas obrigações acadêmicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Curso, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média entre a nota da carta de intenção e o IRA

9.2. Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APÓS SELEÇÃO DOS MONITORES

10.1. Após a seleção dos monitores remunerados , deverão ser encaminhados a PROGRAD os seguintes documentos:

10.1.4. Cópias da Identidade e CPF dos alunos selecionados;

10.1.5. Cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura de conta com o banco (Bradesco, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

10.1.6. Para preenchimento do perfil FECOP deverão ser apresentados os documentos abaixo, não necessariamente cumulativos, sendo, no entanto, o item V o fator predominante:

I. Declaração de Composição de Núcleo Familiar;

II. Comprovante de energia elétrica que demonstre consumo de até 80 Kw mensais;

III. Fatura de água que demonstre consumo de até 10 m³ mensais;

IV. Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (caso a família seja beneficiária);

V. Comprovante de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar.

11. CRONOGRAMA

11.1. Período de inscrição dos projetos: 10 a 13 de junho de 2016;

11.2. Avaliações da carta de Intensão: 14 de junho;

11.3. Divulgação do resultado da seleção 15 de junho de 2016

11.4. Prazo final para encaminhamento dos documentos da seleção dos monitores: 16 de junho de 2016.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado da seleção será divulgado no site da URCA,

13.2. Na ausência de demanda, as vagas remanescentes de monitoria remunerada serão redistribuídas, conforme a colocação do candidato na lista de classificados.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Crato - CE, 09 de junho de 2016

Professor Dr. Francisco Egberto de Melo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROGRAD



ANEXO 1 – MODELO PROJETO DE MONITORIA

Código: *Campo preenchido pela PROGRAD*

Identificação
Disciplina: _____
Curso: _____
Modalidade: _____
Turno: _____
Campus: _____

CARTA DE INTENÇÃO
